



ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Ata da Décima Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Camaçari, realizada às dez horas e vinte minutos, do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário Osvaldo Nogueira. Assinaram o livro de presença os seguintes vereadores: Jorge Curvelo - Presidente, Dilson Magalhães Júnior – vice-presidente, Flávio Matos - primeiro secretário, Pastor Neilton - segundo secretário, Doutor Elias Natan, Gilvan Souza, Jackson, Jamelão, Sessé Abreu e Zé do Pão. Constou a ausência dos vereadores Adalto Santos, Binho do Dois de Julho, Dentinho do Sindicato, Falcão, Jair Costa, Júnior Borges, Marcelino, Oziel, Téo Ribeiro, Val Estilos e Vaninho da Rádio. Havendo número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou iniciada a Sessão, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Camaçari, solicitando do segundo secretário a verificação do quórum e a leitura do trecho bíblico que foi lido no livro de Salmos número trinta e quatro, versículos primeiro, dois e três. **O senhor presidente vereador Jorge Curvelo** solicitou ao primeiro secretário, vereador Flávio Matos a leitura do expediente do dia. **Expediente do Dia: Mensagem nº 008/2020 encaminha Projeto de Lei nº1007/2020 da autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências. O presidente vereador Jorge Curvelo encaminhou o projeto de lei para a Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Finanças e Orçamento. **Mensagem nº 009/2020 encaminha Projeto de Lei nº 1008/2020 da Autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre a antecipação das comemorações pela emancipação política do Município de Camaçari, a ocorrer no feriado de 28 de setembro, especificamente no ano de 2020, para o dia 27 de maio, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, e dá outras providências. O presidente vereador Jorge Curvelo invocou o Regimento Interno em seu artigo 90, §1º, alínea c e encaminhou o projeto para a Comissão de Constituição e Justiça com tramitação em regime de urgência. **Em Questão de Ordem: no uso da palavra o vereador Flávio Matos** requisitou à Mesa Diretora a quebra de interstício e votação em segunda ordem o projeto de lei nº 1008/2020 devido a relevância da matéria no combate ao COVID-19. O presidente vereador Jorge Curvelo então, diante da importância da matéria, consultou o Plenário colocando em votação, baseado no art. 89 do Regimento Interno para quebrar o interstício o Projeto de Lei referido e colocar na ordem do dia na sessão extraordinária seguinte a ser realizada no mesmo dia. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nenhuma matéria para ser tramitada, o senhor presidente citou a alínea a inciso II do artigo 2º e do artigo 40, ambos do Regimento Interno da Câmara para realizar logo em seguida, ou seja, após o término desta sessão, a realização de duas sessões extraordinárias para votarem em dois turnos o Projeto de Lei nº 1008/2020 da autoria do Poder Executivo Municipal e deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e vinte e nove minutos. Camaçari, vinte e três de maio de dois mil e vinte.

[Handwritten signatures in blue ink over the text]